



Clube Atlético Juventus

São Paulo, 15 de agosto de 2022

PCD 112/2022

ADITAMENTO ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES DISCIPLINADORAS PARA A ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (PCD 098/2022 DE 06/07/2022) PARA ADIAR A REUNIÃO ELETIVA PARA O DIA 03/10/2022 E ALTERAR O LOCAL DE SUA REALIZAÇÃO PARA A BOATE PIRAMYD'S

Ivan Antipov, Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, decide ADIAR A REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 12/09/2022 PARA O DIA 03/10/2022 por não haver o número mínimo exigido de candidatos inscritos e MUDAR O LOCAL DE SUA REALIZAÇÃO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA BOATE PIRAMYD'S, situada na Rua Comendador Roberto Ugolini nº 20, nesta Capital.

Por consequência, transcrevemos abaixo as novas redações dos respectivos itens constantes do PCD 098/2022:

I – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA REUNIÃO

A reunião será realizada na Boate Piramyd's, localizada na Rua Comendador Roberto Ugolini nº 20, nesta Capital, no dia 03/10/2022 às 18:30 h em primeira chamada com a presença de metade mais um de seus membros ou às 19:00 h em segunda chamada então com qualquer número de conselheiros.

II – DO OBJETIVO

Proceder a eleição individual de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes para o Conselho Fiscal, para o período trienal de 03/10/2022 à 15/09/2025.

VI – DO PRAZO PARA A INSCRIÇÃO E OUTRAS INSTRUÇÕES

- (i) O novo prazo para a inscrição e a entrega da documentação exigida se iniciará a partir da publicação deste Aditamento e se encerrará às 18:00 h do dia 23/08/2022.

VIII – DA POSSE

A posse será imediata, ou seja, no ato de serem declarados eleitos.

Assim, RETIFICADO nesta parte, fica RATIFICADO os demais termos, relações e dizeres das Normas Disciplinadoras transcritas no PCD 098/2022 datado de 06/07/2022.

Ivan Antipov

Presidente do Conselho Deliberativo